



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

RUA PREFEITA VERALICE PAZZOTTI, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 – Legislativo

SUMULA: Estabelece, no município, o ‘Mês Abril Laranja’, com foco em ações educativas e preventivas sobre amputações.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do município, o “Mês Abril Laranja”, voltado à conscientização e prevenção de amputações.

Art. 2º - Ao Poder Executivo compete definir as secretarias municipais responsáveis pela organização de palestras e eventos focados na disseminação de informações sobre prevenção de amputações, com ênfase nas causas evitáveis, como diabetes descontrolada, acidentes automobilísticos, acidentes de motocicleta e acidentes no ambiente de trabalho. A execução das atividades incluirá encontros comunitários e a decoração ou iluminação de locais públicos na cor laranja, no mês de abril, integrando essas ações ao calendário anual das respectivas pastas.

Art. 3º - As ações relacionadas ao Abril Laranja poderão contar com a parceria da iniciativa privada, por meio de entidades civis, organizações sociais, profissionais ou científicas, para alcançar os objetivos previstos nesta lei.

Art. 4º - As despesas geradas pela execução desta lei serão custeadas por meio das dotações orçamentárias correspondentes, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo ficará encarregado de regulamentar esta lei, conforme necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul/PR, em 14 de abril de 2025.

PROFESSOR EDERSON BARROS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

RUA PREFEITA VERALICE PAZZOTTI, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo instituir, no âmbito municipal, o mês de Abril Laranja, dedicado à conscientização e prevenção de amputações. Essa iniciativa, que já é promovida em países como os Estados Unidos, ganha força no Brasil com o apoio da ABOTEC – Associação Brasileira de Ortopedia Técnica.

É amplamente reconhecido que as amputações de membros são, em sua maioria, causadas por diabetes descontrolada, acidentes automobilísticos, de motocicleta e de trabalho, situações que poderiam ser evitadas com a conscientização adequada sobre os riscos envolvidos.

Este projeto busca alertar a população sobre os perigos de não adotar medidas preventivas para evitar amputações, seja através de um controle adequado da diabetes, respeito às normas de trânsito ao dirigir veículos, ou pelo uso de equipamentos de proteção adequados durante atividades laborais.

Diante disso, solicito o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta importante proposta.

Centenário do Sul/PR, em 14 de abril de 2025.

PROFESSOR EDERSON BARROS
VEREADOR